



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9292 E-mail: dir@ccj.ufsc.br

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Projeto: Observatório de Direitos Humanos: mapeamento dos atores de Defesa dos Direitos Humanos e construção da rede de atuação

A **PROFESSORA Luana Renostro Heinen**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020)** torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **Observatório de Direitos Humanos: mapeamento dos atores de Defesa dos Direitos Humanos e construção da rede de atuação** (Número 201918696).

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).

1.2. O projeto de extensão se encontra em anexo.

1.3 O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado ao Edital nº 5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

2.3 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

3.4 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.5 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.6 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **09 de dezembro 2019 a 07 de fevereiro de 2019**, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/9tyvzJqrizVPynrz5>

As informações a serem fornecidas são:

I – Nome completo, endereço de e-mail, número de matrícula;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV – Link do Currículo da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2 A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site do CCJ/UFSC no **dia 10 de fevereiro de 2019** e será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção.

5.1.3 Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o aluno na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada;

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A seleção será realizada, pela professora coordenadora, na sala 309-B do CCJ/UFSC, em data a ser divulgada após o fim das inscrições.

6.2 Serão selecionados para realizar a avaliação oral até 15 (quinze) alunos dentre os inscritos com os maiores IAA (índice de aproveitamento acumulado).

6.3 A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.4 O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.5 O resultado da seleção será divulgado no site do CCJ/UFSC.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa de monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o aluno ou o Departamento, pedir a dispensa do exercício das funções de extensão a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2 Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2019.

Professora Luana Renostro Heinen

ANEXO A - CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE	ENDEREÇO
09/12/2019 a 07/02/2020	Inscrição	https://forms.gle/9tyvzJqrizV Pynrz5
10/02/2020	Relação de inscrições deferidas	www.ccj.ufsc.br
17, 18 e 19/02/2020	Possíveis datas da Avaliação Oral (Datas definitivas serão divulgadas em 10/02/2019)	Sala 309-B, CCJ/UFSC (horário a ser definido)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
SIGPEX

Projeto de Extensão

Observatório de Direitos Humanos: mapeamento dos atores de Defesa dos Direitos Humanos e construção da rede de atuação

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 201918696

Data de Registro: 16/10/2019

Situação: Aprovado (17/10/2019 - Ad-referendum)

Dados Gerais

Resumo:

O objetivo do projeto de extensão é realizar o mapeamento de entidades estatais e organizações da sociedade civil que atuem na defesa e promoção dos Direitos Humanos em Florianópolis e em Santa Catarina. A partir da realização do mapeamento, buscar-se-á estabelecer uma rede de articulação entre essas entidades que tenha a Universidade, em especial o Instituto Memória e Direitos Humanos da UFSC (IMDH/UFSC) e o Observatório de Direitos Humanos do IMDH/UFSC como centro articulador. Construído o mapeamento e iniciada a articulação, poder-se-á definir linhas concretas de atuação na promoção e defesa dos Direitos Humanos.

Palavras Chave:

Direitos Humanos; Sociedade civil; Estado.;

Período:

01/03/2020 até 31/12/2020

Público Alvo:

Entidades (da sociedade civil e órgãos do Estado) que atuam na Defesa de Direitos Humanos na grande Florianópolis e em Santa Catarina.

Projeto/Programa tem sigilo ou confidencialidade?

Não



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
SIGPEX

Projeto de Extensão

Observatório de Direitos Humanos: mapeamento dos atores de D ...

Número: 201918696

Situação: Aprovado (17/10/2019 - Ad-referendum)

Participantes

Nome / CPF / Email	Função	Período de Participação	Depto/Curso	Tipo	Valor Mensal (Bolsa, RPA, CLT)	Carga Hora.	Paad	Situação
016.128.511-26 Luana Renostro Heinen luana.heinen@ufsc.br	Professor Coordenador	01/03/2020 à 31/12/2020	DIR/CCJ - DEPARTAMENTO DE DIREITO / DIR/CCJ		Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20201: 5.00h / 20202: 5.00h	Sim	Aprovado
006.861.805-00 Clarindo Epaminondas de Sá Neto clarindo.neto@ufsc.br	Professor	01/03/2020 à 31/12/2020	DIR/CCJ - DEPARTAMENTO DE DIREITO / DIR/CCJ		Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20201: 2.00h / 20202: 2.00h	Não	Aprovado
047.957.069-80 Diego Nunes nunes.diego@ufsc.br	Professor	01/03/2020 à 31/12/2020	DIR/CCJ - DEPARTAMENTO DE DIREITO / DIR/CCJ		Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20201: 2.00h / 20202: 2.00h	Não	Aprovado
047.906.199-82 Grazielly Alessandra Baggenstoss grazyab@gmail.com	Professor	01/03/2020 à 31/12/2020	DIR/CCJ - DEPARTAMENTO DE DIREITO / DIR/CCJ		Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20201: 2.00h / 20202: 2.00h	Não	Aprovado
526.710.380-20 Jacques Mick jmick@floripa.com.br	Professor	01/03/2020 à 31/12/2020	SPO/CFH - DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA / SPO/CFH		Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20201: 5.00h / 20202: 5.00h	Não	Aprovado
028.053.909-62 Juliana Lyra Viggiano Barroso juliana.viggiano@ufsc.br	Professor	01/03/2020 à 31/12/2020	CNM/CSE - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS /		Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20201: 5.00h / 20202: 5.00h	Não	Aprovado
000.404.810-50 Marília Denardin Budó mariliadb@yahoo.com.br	Professor	01/03/2020 à 31/12/2020	DIR/CCJ - DEPARTAMENTO DE DIREITO / DIR/CCJ		Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20201: 2.00h / 20202: 2.00h	Sim	Aprovado
415.676.840-68 Paulo Pinheiro Machado paulo.pinheiro.machado@ufsc.br	Professor	01/03/2020 à 31/12/2020	HST/CFH - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA / HST/CFH		Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20201: 5.00h / 20202: 5.00h	Não	Aprovado
53054270882 Fernando Ponte de Sousa fernando_ponte@uol.com.br	Professor Aposentado - voluntário	01/03/2020 à 31/12/2020	UFSC	Voluntário	Mensal: R\$ 0,00	20201: 5.00h / 20202: 5.00h		
8313164972 Jean Marie Farines j.m.farines@ufsc.br	Professor aposentado - voluntário	01/03/2020 à 31/12/2020	UFSC	Voluntário	Mensal: R\$ 0,00	20201: 5.00h / 20202: 5.00h		
155.304.118 MARIANA RANGEL JOFFILY mariana.joffily@udesc.br	Professora	01/03/2020 à 31/12/2020	Universidade do Estado de Santa Catarina	Voluntário	Mensal: R\$ 0,00	20201: 5.00h / 20202: 5.00h		
31474683720 Ricardo Gaspar Muller ricardogmuller@uol.com.br	Professor aposentado - voluntário	01/03/2020 à 31/12/2020	UFSC	Voluntário	Mensal: R\$ 0,00	20201: 5.00h / 20202: 5.00h		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
SIGPEX

Projeto de Extensão

Observatório de Direitos Humanos: mapeamento dos atores de D ...

Número: 201918696

Situação: Aprovado (17/10/2019 - Ad-referendum)

Caracterização

Área Temática Principal:

Direitos Humanos e Justiça

Área Temática Secundária:

Cultura

Grande Área do conhecimento:

CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

Linha de Extensão:

Grupos sociais vulneráveis

Está vinculado a um programa?

Não

Entidades envolvidas:

Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Carga Horária:

250.0

Locais de Atuação

País	Estado	Município
Brasil	Santa Catarina	Todos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

SIGPEX

Projeto de Extensão

Observatório de Direitos Humanos: mapeamento dos atores de D ...

Número: 201918696

Situação: Aprovado (17/10/2019 - Ad-referendum)

Descrição

Contexto:

Após os trabalhos da Comissão Memória e Verdade da Universidade Federal de Santa Catarina (CMV-UFSC), concluídos em 25 de setembro de 2018, a Comissão do Acervo sobre Direitos Humanos, criada pela Portaria No 2827/2017/GR, emitida pela Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 20 dezembro de 2017, começou a constituir um Acervo sobre Direitos Humanos a partir dos documentos levantados pela CMV-UFSC. Além desse Acervo, os docentes, técnicos e estudantes dessa Comissão articularam diversas ações voltadas para a defesa dos Direitos Humanos e a criação do Instituto de Memória e Direitos Humanos da UFSC (IMDH/UFSC). Uma das ações deste Instituto visa construir na UFSC um Observatório de Direitos Humanos. De modo a definir quais serão os focos de atuação do Observatório, o primeiro passo será a realização de um mapeamento das entidades estatais e organizações da sociedade civil que atuam na defesa e promoção dos Direitos Humanos em Florianópolis e em Santa Catarina.

Justificativa:

A realização do mapeamento das entidades estatais e organizações da sociedade civil que atuam na defesa e promoção dos Direitos Humanos em Florianópolis e em Santa Catarina é fundamental para embasar a atuação do Observatório de Direitos Humanos. A partir dessa articulação, será possível levantar os focos de atuação, problemas comuns relacionados com as violações de Direitos Humanos e a experiência das pessoas que já atuam no campo há muitos anos. Buscaremos compreender os temas em que atuam cada uma das entidades e também os modos de atuação, para somente então delinear as estratégias de ação do Observatório de Direitos Humanos da UFSC, de modo tal que o Observatório estabeleça uma rede de diálogo com essas entidades e atue de forma complementar fortalecendo suas ações, sem concorrer, portanto, com as entidades que já atuam na Defesa dos Direitos Humanos em Florianópolis e em Santa Catarina.

Objetivo Geral:

Realizar o mapeamento das entidades estatais e organizações da sociedade civil que atuam na defesa e promoção dos Direitos Humanos em Florianópolis e em Santa Catarina e construir uma rede colaborativa em que o Observatório de Direitos Humanos da UFSC seja articulador.

Objetivos Específicos

Linha	Objetivo Específico
1	Identificar os principais focos e demandas em torno das violações de Direitos Humanos em Santa Catarina, com destaque a região da Grande Florianópolis;
2	Possibilitar a articulação entre entidades estatais e organizações da sociedade civil que atuam na defesa e promoção dos Direitos Humanos e a Universidade Federal de Santa Catarina através de seus núcleos e laboratórios de pesquisa que trabalham nessa área;
3	Construir um espaço de diálogo entre as diferentes entidades que atuam na defesa e promoção dos Direitos Humanos em Santa Catarina e os diversos atores da Universidade Federal de Santa Catarina;
4	Ouvir a opinião das entidades da sociedade civil e de instituições estatais que já atuam na defesa dos Direitos Humanos para entender qual o tipo de atuação esperam da Universidade como contribuição nessa luta;
5	Observar os principais entraves e dificuldades na promoção dos Direitos Humanos em Santa Catarina.
6	Construir o Observatório de Direitos Humanos como projeto interdisciplinar com o envolvimento de docentes e alunos de diferentes cursos de Graduação (Direito, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Jornalismo);
7	Participação do Observatório em Redes Internacionais de Defesa dos Direitos Humanos e interlocução com Entidades como a Organização dos Estados Americanos e a Organização das Nações Unidas;

Objetivos Específicos

Linha	Objetivo Específico
8	Consolidar o Observatório como lugar de interlocução das disciplinas de Direitos Humanos ministradas nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFSC com as necessidades e dificuldades práticas encontradas na defesa desses direitos (extensão e pesquisa).

Metodologia:

O mapeamento será realizado em três frentes: 1) ações de defesa dos Direitos Humanos na UFSC; 2) sociedade civil; 3) órgãos estatais.

Mapeamento na UFSC: identificaremos os núcleos, laboratórios de pesquisa e pesquisadores da UFSC cuja as atividades se relacionam com a temática dos Direitos Humanos. Essa atividade será realizada em março de 2020.

Mapeamento das organizações da sociedade civil: inicialmente será realizada uma busca das entidades estatais e organizações da sociedade civil por meio da internet, com especial atenção para aquelas organizações que tenham alguma parceria, convênio ou representatividade no Estado como, por exemplo, na Comissão Estadual de Direitos Humanos. Esse primeiro mapeamento será realizado em março e abril de 2020.

Mapeamento dos órgãos estatais: serão levantados todos os órgãos estatais que atuam de alguma maneira na defesa de Direitos Humanos nos três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário - incluídos Ministério Público e Defensoria Pública) no âmbito Estadual de Santa Catarina e Municipal da Grande Florianópolis (Municípios de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu). Esse levantamento será realizado em maio e junho de 2020.

Os mapeamentos serão realizados pelos membros do Projeto e os alunos participantes. Cada membro do projeto se encarregou de fazer o levantamento em diferentes espaços sociais: universidades públicas e privadas, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Legislativo, Poder Executivo, associações e organizações da Sociedade Civil.

Depois do mapeamento inicial, os membros do projeto realizarão contato com os representantes de cada entidade que trabalham com a temática dos Direitos Humanos para apresentar a proposta e conhecer o trabalho e experiência da entidade. Serão realizadas entrevistas orientadas para conhecer a história dessas entidades, suas experiências e também demandas (o que esperam da Universidade). Esse contato será realizado nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2020.

A consolidação do material oriundo do mapeamento e das entrevistas será realizada em dezembro de 2020.

Realizado o mapeamento e identificadas as principais demandas, serão definidas linhas de ação para o Observatório de Direitos Humanos do IMDH/UFSC.

Metas e Indicadores

Linha	Meta	Indicador
1	mapear entidades estatais e organizações da sociedade civil que atuam na defesa e promoção dos Direitos Humanos.	produção de um arquivo com a identificação das entidades e contato do representante.
2	mapear os núcleos, laboratórios de pesquisa e pesquisadores da UFSC cuja as atividades se relacionam com a temática dos Direitos Humanos.	produção de um arquivo com a identificação dos núcleos, laboratórios de pesquisa e pesquisadores e de sua área de atuação.
3	contatar os representantes de cada entidade que trabalham com a temática dos Direitos Humanos para apresentar a proposta e conhecer o trabalho e experiência da entidade.	Produção de um mapa mais detalhado de história das entidades, dificuldades e demandas apresentadas.
4	definir linhas de ação do Observatório do IMDH/UFSC.	produção de um plano de ação com linhas, participantes, recursos e cronograma para submeter ao Instituto de Memória e Direitos Humanos da UFSC e realizar no ano de 2021.

Resultados esperados:

Espera-se com o mapeamento construir uma rede de articulação das entidades que atuam na defesa e promoção dos Direitos Humanos em Santa Catarina para fortalecer tais entidades e possibilitar uma atuação mais efetiva. Espera-se ainda a construção do Observatório de Direitos Humanos da UFSC e sua articulação com os núcleos e laboratórios de pesquisa da UFSC que atuem em Direitos Humanos. O material levantado e o trabalho realizado possibilitará a pesquisa nos temas da promoção e de violação de Direitos Humanos com a consequente publicação de artigos e apresentação de trabalhos em eventos. Outro resultado esperado será também a realização de um evento sobre Direitos Humanos com as entidades que passarão a constituir a rede.

Planos de disseminação de resultados:

apresentação em evento; publicação de artigo; outros;

Referências Bibliográficas:

BELTRÃO, Jane Felipe. Et al (coord.). Direitos Humanos dos Grupos Vulneráveis. Rede Direitos Humanos e Educação Superior, 2014.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Disponível em: <https://pdh.ndh.ufg.br/up/24/o/pnedh.pdf>

DOUZINAS, Costa. O fim dos Direitos Humanos. São Leopoldo, RS: UNISINOS, 2010.

HUNT, Lyan. A invenção dos direitos humanos: uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

SIGPEX

Projeto de Extensão

Observatório de Direitos Humanos: mapeamento dos atores de D ...

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 201918696

Data de Registro: 16/10/2019

Situação: Aprovado (17/10/2019 - Ad-referendum)

Financeiro

Não recebe aporte financeiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

SIGPEX

Projeto de Extensão

Observatório de Direitos Humanos: mapeamento dos atores de D ...

Número: 201918696

Situação: Aprovado (17/10/2019 - Ad-referendum)

Check-List

Aba	Item	Sim / Não / Não se Aplica	Fundamento Jurídico
Participantes	2/3 da equipe executora é da UFSC? Obs: docentes e TAE's não podem estar afastados ou em gozo de licença no período do projeto.	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 6º, § 3º Resolução 13/CUn/11, Art. 10º, IV, § 4º Resolução 88/CUn/16, Art. 22º
	A carga horária dos participantes é condizente com a remuneração recebida? Docentes (DE): máximo 20hs semanais. Discentes: Bolsa de extensão: de 10 a 20hs semanais Bolsa de estágio: máximo 30 horas semanais	Não se Aplica	Lei nº 11.788/2008, Art. 10º Resolução 13/CUn/11, Art. 14º, IV, § 2º
	Na composição da equipe, foi evitado o favorecimento para cônjuges e parentes em até terceiro grau (externos a UFSC) da equipe executora?	Sim	Acórdão nº 2731/2008 - TCU
	Há proporcionalidade entre as bolsas concedidas no projeto e a remuneração regular dos beneficiários?	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 7º, § 2º
	A remuneração recebida pelos membros internos da equipe executora respeita o teto constitucional para servidores públicos? Referência: R\$ 39.293,32	Não se Aplica	LEI Nº 13.752
	O valor máximo da bolsa concedida aos professores e TAES respeita o valor máximo de bolsa concedida pelas agências de fomento nacionais?	Não se Aplica	Decreto nº 7423/2010, Art. 7º, § 2º
	Os participantes docentes com dedicação exclusiva respeitam o teto de carga horária remunerada (somando todos os projetos dos quais são participantes e também prestações de serviço individuais)? Referência: 8 horas semanais ou 416 horas anuais.	Sim	Resolução nº 88/CUn/16, Art. 24, II, § 4º Lei nº 12.772/2010, Art. 21, § 4º Lei nº 12.863/2013 Lei nº 13.243/2016
	Foi incentivada a participação de estudantes? Obs: caso não haja a participação de estudantes, inserir justificativa na aba Anexo.	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 6º, § 7º
	As bolsas de extensão e/ou estágio pagas aos estudantes, pelas fundações de apoio, estão dentro do teto para cada nível, estabelecido pela fundação de apoio escolhida?	Não se Aplica	FAPEU Portaria 17/2011 e Portaria 001/2013 FEESC/Nº 007/DIR/2011
	O valor mensal das bolsas de graduação, pagas pelas fundações de apoio, alcança no máximo o valor da maior bolsa de mestrado concedida por agências de fomento do país? Referência: Capes: R\$ 1.350,00 / CNPq: R\$ 1.500 / Fapesp: R\$ 2.043,00	Não se Aplica	Resolução nº 09/CUn/10
	Os bolsistas de extensão, da UFSC e das Fundações de Apoio, serão selecionados em processo transparente respeitando os critérios apresentados no artigo 9 da resolução que regulamenta bolsas de extensão na UFSC?	Sim	Resolução nº 09/CUn/10
	As bolsas de extensão pagas aos estudantes pela UFSC estão dentro do valor estabelecido pela portaria 216/2012 GR? R\$ 420,00	Sim	
Financeiro	Os totais para pagamento da equipe executora apresentados na aba 'financeiro' (orçamento) do SigPex conferem com a soma dos totais inseridos para cada membro da equipe individualmente na aba 'participantes'?	Não se Aplica	

Declaro que as informações acima foram por mim conferidas e são verdadeiras.

Luana Renostro Heinen

Coordenador(a) do Projeto

Aba	Item	Sim / Não / Não se Aplica	Fundamento Jurídico
	O orçamento apresentado no SigPex é idêntico planilha orçamentária que será incluída no SPA?	Não se Aplica	
Caracterização	A carga horária total do projeto apresentada no SigPex é compatível com o valor do financiamento?	Não se Aplica	
	Este projeto produz Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)?	Não	
	Este projeto produz Resíduos de Construção Civil (RCC)?	Não	
	Estou ciente das orientações da Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSC sobre descarte de RSS e RCC.	Não se Aplica	Resolução Anvisa RDC nº 222/2018 Resolução CONAMA nº 348/2004 Resolução CONAMA nº 370/2002 Gestão e Gerenciamento de Resíduos na UFSC
	Este projeto não é de representação reiterada que, por tal razão, configure-se como prestação de serviço de duração indeterminada.	Não	Decreto nº 7423/2010, Art. 6º, § 12º
	Este projeto não se destina à contratação de serviços contínuos, de manutenção ou serviços destinados a atender necessidades permanentes da UFSC.	Não	Lei 8958/1994, Art. 4o , § 3º OON AGU n. 14/09
	A utilização de recursos humanos e materiais da instituição, como laboratórios e equipamentos, não prejudica ou conflita diretamente com as atividades fins (ensino, pesquisa e extensão).	Não	Art. 4º, Lei n. 8.958/94 Art. 8º, § 1º e § 4º; Art. 17; Art. 20 RN n. 88/CUn/2016 Art. 5º, § 1º, RN n. 13/CUn/2011

Declaro que as informações acima foram por mim conferidas e são verdadeiras.

Luana Renostro Heinen
Coordenador(a) do Projeto

OBSERVATÓRIO 2020 – PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

BOLSISTA 1

As atividades a serem realizadas pelo bolsista serão supervisionadas pelo Coordenador do Projeto e ele apresentará quinzenalmente um relatório das atividades já concluídas. Por meio da execução dessas atividades o bolsista será capaz de se inteirar de metodologias de levantamento de dados, desenvolverá habilidades de comunicação e será capaz de compreender como se dá a atuação da Sociedade Civil e do Estado na Defesa dos Direitos Humanos e na luta contra sua violação. A seguir são elencadas as tarefas que caberá ao bolsista realizar:

- Mapeamento na UFSC: identificar os núcleos, laboratórios de pesquisa e pesquisadores da UFSC cujas atividades se relacionem com a temática dos Direitos Humanos – março, abril e maio de 2020.

- Elaboração de um relatório final que especifique e contemple o trabalho de todas os projetos da UFSC: maio de 2020.

Mapeamento dos órgãos estatais: serão levantados todos os órgãos estatais que atuam de alguma maneira na defesa de Direitos Humanos nos três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário - incluídos Ministério Público e Defensoria Pública) no âmbito Estadual de Santa Catarina e Municipal da Grande Florianópolis (Municípios de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu). Esse levantamento será realizado em maio e junho de 2020.

- Elaboração de um relatório final que especifique e contemple o trabalho de todos os órgãos públicos na defesa dos direitos humanos: julho de 2020.

- Realizar contato com os representantes de cada entidade (projetos da UFSC e órgãos públicos) que trabalham com a temática dos Direitos Humanos: agosto de 2019.

- Apresentar a proposta do Observatório e conhecer o trabalho e experiência da entidade. Serão realizadas entrevistas orientadas para conhecer a história dessas entidades, suas experiências e também demandas (o que esperam da Universidade). Esse contato será realizado nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.

- Dezembro de 2020: consolidação do material oriundo do mapeamento e das entrevistas.

- Fazer levantamento e divulgação de notícias sobre violação de direitos humanos em Santa Catarina e sobre ações positivas pró-direitos humanos em Santa Catarina, destacando os atores envolvidos nas ações.

- Auxiliar na atualização e manutenção do site e mídias sociais do IMDH.

- Refletir e implementar diferentes estratégias de comunicação e difusão sobre violação e proteção dos direitos humanos, e sobre os resultados obtidos no projeto, como vídeos, podcasts, postagens, textos, arte visual etc.

BOLSISTA 2

- Mapeamento das organizações da sociedade civil: inicialmente será realizada uma busca das organizações da sociedade civil por meio da internet, com

especial atenção para aquelas organizações que tenham alguma parceria, convênio ou representatividade no Estado como, por exemplo, na Comissão Estadual de Direitos Humanos. Esse mapeamento será realizado em março, abril, maio e junho de 2020.

- Elaboração de um relatório final que especifique e contemple o trabalho de todas as entidades da sociedade civil: julho de 2020.

- Realizar contato com os representantes de cada entidade (sociedade civil) que trabalham com a temática dos Direitos Humanos: agosto de 2019.

- Apresentar a proposta do Observatório e conhecer o trabalho e experiência da entidade. Serão realizadas entrevistas orientadas para conhecer a história dessas entidades, suas experiências e também demandas (o que esperam da Universidade). Esse contato será realizado nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.

- Fazer levantamento e divulgação de notícias sobre violação de direitos humanos em Santa Catarina e sobre ações positivas pró-direitos humanos em Santa Catarina, destacando os atores envolvidos nas ações.

- Auxiliar na atualização e manutenção do site e mídias sociais do IMDH.

- Refletir e implementar diferentes estratégias de comunicação e difusão sobre violação e proteção dos direitos humanos, e sobre os resultados obtidos no projeto, como vídeos, podcasts, postagens, textos, arte visual etc.